



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

PORTARIA Nº 0143/2024
DE 10/05/2024

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ANDREIA TAVARES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERÍODO 11/10/2023 A 10/04/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a avaliação funcional da Servidora Pública Municipal **ANDREIA TAVARES** com carga horária de 20 horas semanais, no cargo de Professor Licenciatura em função da pontuação recebida, considerando APROVADA no semestre relativo ao período de **11/10/2023 a 10/04/2024**, 2ª AVALIAÇÃO.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de maio de 2024.


MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.